

Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A.

CNPJ/ME nº 13.574.672/0001-52 – NIRE 15.300.019.672

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2024

Data, Horário e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Avenida Verde e Branco, s/nº, Itupanema, CEP 68445-000. **Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia representando a totalidade de seu capital social, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** **Presidente:** Fabio Abreu Schettino; **Secretário:** Guilherme Touriño Brandi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a rerratificação do item “(ii)” da Ordem do Dia da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2023, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 20000918636 na data de 06 de dezembro de 2023 (“**AGE – Resultados de 2022**”); e **(II)** a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE – Resultados de 2022 não expressamente alterados pela presente Assembleia Gera Extraordinária. **Deliberações Tomadas por Unanmidade:** A única acionista da Companhia, após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(I)** Rerratificar o item “(ii)” da Ordem do Dia da ata da AGE – Resultados de 2022 de modo que seja incluída a data para a efetiva transferência dos recursos decorrentes da distribuição de dividendos até 30 de junho de 2024. Desta forma, a redação correta do item “(ii)” da Ordem do Dia da ata da AGE – Resultados de 2022 deve ser considerada como abaixo: *designar sobre a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 258.787.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) de lucro líquido. Deste total, o valor de até R\$ 245.827.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) será alocado na rubrica de Prejuízos Acumulados. Do saldo remanescente, conforme legislação aplicável, o valor de até R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil) serão destinados para a rubrica da Reserva Legal, o valor de R\$ 2.640.144,02 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos) serão destinados para a rubrica da Reserva de Incentivo Fiscal, sendo que o saldo remanescente de R\$ 9.671.855,98 (nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), será objeto de distribuição de dividendos à única acionista da Companhia a ser realizada até 30 de junho de 2024, em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.* **(II)** Ratificar todos os demais termos constantes da ata da AGE – Resultados de 2022 não expressamente alterados pela presente Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Barcarena, 31 de julho de 2024. **Mesa:** **Fabio Abreu Schettino** – Presidente; **Guilherme Touriño Brandi** – Secretário. **Acionista:** **Hidroviás do Brasil – Holding Norte S.A. Fabio Abreu Schettino** – Diretor; **Gielze Franceschini Gealh** – Diretora. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 12/08/2024 sob o nº 20000975862. Protocolo 245921320 de 12/08/2024. Karla da C. Dias – Secretária Geral.

D4Sign 5a3b29f9-de63-499b-8d92-7ac84dd4bfbf - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Hidrovias Brasil Vila Conde AGE 31-07-2024 10h00-OAmazoniaPA Digital pdf

Código do documento 5a3b29f9-de63-499b-8d92-7ac84dd4bfbf



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

14 Aug 2024, 09:24:24

Documento 5a3b29f9-de63-499b-8d92-7ac84dd4bfbf **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-14T09:24:24-03:00

14 Aug 2024, 09:24:42

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-14T09:24:42-03:00

14 Aug 2024, 09:25:27

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 54450) - [Geolocalização: -1.4221312 -48.4671488](#) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2024-08-14T09:25:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8262dfad7e3137acb3ffd39a3566fe9373f9bb0edcd859b381da9c977903ec90

(SHA512):233187bdb1bb610ff52882358c0d7181ef03446671f3a33b476a83c1293cc2cec82d98e575a6fdf31522fc3287148d4d70c998e345b46334f3e16d9767e5dc53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign